

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ATO DO PRESIDENTE Nº 598, de 2002.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o § 3º do art. 2º do Ato da Mesa Diretora nº 36, de 2002, com a redação dada pelo Ato da Mesa Diretora nº 66, de 2002, além do que determina o Ato do Presidente nº 434, de 2002, e o que consta do Processo nº 1.305/2002-CLDF

## **RESOLVE:**

Colocar à disposição da Comissão Permanente de Licitação, até 31 de dezembro de 2002, a servidora a seguir nominada:

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE CEDENTE
ANA DE DEUS SANTOS	11.563-44	Comissão de Constituição e Justiça - CCJ

Brasilia, 06 denovembro de 2002.

Deputado **GIM ARGELLO**Presidente